



PORTARIA Nº 0506/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0143.0277.0157/2024**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **José Amiraldo de Oliveira Costa**
Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento
SIAPE: 1014664
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Para: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

Macapá-AP, 17 de maio de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 4049, de 10 de maio de 2024.



Cód. verificador: 241613883. Cód. CRC: 2B4D9AE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

